# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 151/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

Art. 20 -A vigência da gratificação ficará atrelada á nomeação de novo secretário da Escola Olavo Bilac.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 JUNIOR:76968154900 Dados: 2021.06.15 09:23:23 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal









## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 151/2021

#### **DECRETO Nº 151/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva — GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

Art. 2º - A vigência da gratificação ficará atrelada á nomeação de novo secretário da Escola Olavo Bilac.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

#### PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:B57AEA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2021. Edição 2268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/